



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2024

Humaitá RS, 20 de março de 2024.

**ESTABELECE TURNO ÚNICO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

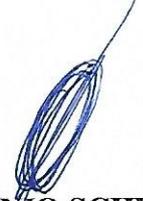
CONSIDERANDO, os festejos tradicionais e o feriado nacional da Sexta Feira Santa que ocorrem em todo o país.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Estabelecido Turno Único de Trabalho nas repartições públicas municipais, no horário das 07:00 hs às 13:00 hs, no dia 28 de março de 2024, dia que antecede feriado de Sexta-feira Santa.

Art. 2º - Estê Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
HUMAITÁ RS**, aos 20 dias de março de 2024.


PAULO ANTONIO SCHWADE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ESTELA CRISTINA PENZ
Secretária Municipal de Administração